



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS - LTDA - CNPJ N° 37.207.796/0001-68. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CUSTOMIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INCIDÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RETIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESDE O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/19.**

**DECLARO** válida a contratação de **GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS - LTDA - CNPJ N° 37.207.796/0001-68** para prestação de serviços técnicos especializados para customização e acompanhamento de incidências de contribuições previdenciárias retidas dos servidores municipais desde o advento da Emenda Constitucional n° 103/19 ao valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais**, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Catalão, 29 de julho de 2024.

**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão - IPASC.  
**Decreto Municipal n° 11 de 01 de Janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.

**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Superintendente do IPASC - CATALÃO  
Poderão n° 11 de 01/01/2021



DECRETO Nº 11, de 01 de janeiro de 2021.

**"Nomeia Servidora em Cargo  
Comissionado".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, V da Constituição Federal, art. 11, II da Lei Municipal nº 1.142/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catalão) e anexo único - parte II da Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada **Karla Rosane Santos Rabelo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente do IPASC (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão)**, constante do Quadro de Servidores Públicos Municipais, junto ao IPASC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO,  
ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**Adib Elias Júnior**  
Prefeito Municipal

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração